



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SUB-G/CG Nº 016155173

São Paulo, 08 de abril de 2019

À

Controladoria Geral do Município

Senhor Chefe de Gabinete

Recomendação 01: Diante do exposto, recomenda-se que a Subprefeitura execute estudos para implementação de Planos de Ação com o intuito de realizar o planejamento previsto no PDE. Tal programação pode dividir as ações em curto, médio e longo prazo. A limpeza manual e a educação preventiva dos moradores são ações que, por não necessitarem de altos investimentos, nem de grandes planejamentos, podem ser consideradas de curto prazo. As contenções das margens e o desassoreamento são medidas que demandam mais organização, por isso são classificadas como de médio prazo. A canalização do córrego deve ser vista como uma solução definitiva para o problema das enchentes, porém é uma obra que, além de dispendiosa, é demorada e complexa, por isso demanda um estudo mais detalhado e um planejamento. Assim, pode ser vista como uma ação a ser realizada a longo prazo.

Quanto à recomendação nº 01 contida na Nota Técnica nº 006/2019/CGM/AUDI ([015684029](#)) temos a informar que em relação as ações a curto prazo a Subprefeitura Guaianases:

- Está contratando a Construtora Anastácio S/A, através do acionamento da ATA de RP nº 18/SMSUB/COGEL/2019 para prestação de serviço de limpeza de galerias, córregos e canais. A empresa iniciará os serviços neste mês de abril, intensificando os trabalhos nos meses de abril a julho com 3 equipes, para que possamos atender todas as demandas que compete o objeto, inclusive o Córrego Itaquera-Mirim;

- Tem juntamente com a Defesa Civil observando as áreas de maiores riscos, principalmente nas proximidades dos córregos que cortam nossa região, a fim de propormos intervenções nos locais que apresentam maior gravidade;

- Que realiza em parceria com a Diretoria Regional de Educação Guaianases ações de conscientização quanto ao descarte adequado do lixo, alunos da rede municipal de ensino;

- Através do Comitê da Dengue em conjunto com a Vigilância Sanitária, a Subprefeitura realiza o mapeamento dos locais de maior incidência de descarte irregular e ações de conscientização com moradores e revitalização de alguns espaços com o objetivo de minimizar tais incidências;

Aproveitamos para informar que estamos dando ciência a Assessoria Técnica de Obras da Secretaria Municipal das Subprefeituras, através do processo SEI nº 6038.2019/0000585-2, quanto ao exposto a referida Nota Técnica para que juntos possamos verificar possíveis soluções para o Córrego Itaquera-Mirim, uma vez que a Subprefeitura não dispõe de recursos para obras mais volumosas.

SIDNEIA LEITE
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Sidneia Maria Correia Leite, Chefe de Gabinete**, em 09/04/2019, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016155173** e o código CRC **72C5BE3E**.

Referência: Processo nº 6067.2019/0003374-9

SEI nº 016155173

Criado por [d736193](#), versão 3 por [d736193](#) em 09/04/2019 11:32:39.